



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL**

Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS  
Site: [www.arroiodosal.rs.gov.br](http://www.arroiodosal.rs.gov.br)  
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

## Portaria 321/2026

### Concede gozo de férias ao Servidor Público Municipal, do quadro não efetivo, Marcio dos Santos

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os artigos 95/100, da Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER gozo de férias de trinta (30) dias**, ao Servidor Público Municipal, do quadro não efetivo, **Marcio dos Santos**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento – cc6, matrícula 9718-7, nomeado em 03/01/2025, **no período de gozo de férias de 02/02/2026 a 03/03/2026**, referente ao período aquisitivo de **03/01/2025 a 02/01/2026**, conforme protocolo de nº 306, datado de 09/01/2026.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 02 de fevereiro de 2026.

**Luciano Pinto da Silva**  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 02/02/2026 15:56:07  
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/we0mq> para verificar a autenticidade.



Registre-se e publique-se.

**Juliane Killing de Almeida Cardoso**  
Secretária da Administração

**Leandro Andre Battu**  
Departamento Pessoal - RH



Nome: Leandro André Battú  
CPF: \*\*\*.131.360-\*\*

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva  
CPF: \*\*\*.361.200-\*\*

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso  
CPF: \*\*\*.026.450-\*\*

Assinado com certificado digital avançado